

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO CCE UFES, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às quinze horas e quinze minutos, reuniu-se o Departamento de Matemática do CCE/UFES, com a presença dos seguintes membros: José Armínio Ferreira – Chefe em Exercício do Departamento, Ademir Sartim, Ana Cláudia Locateli, Antônio Luiz Rosa, Daniela Paula Demuner, Etereldes Gonçalves Junior, Fabiano Petronetto do Carmo, Fábio Corrêa Dutra, Fábio Júlio da Silva Valentim, José Gilvan de Oliveira, José Miguel Malacarne, Julia Schaeztle Wrobel, Leonardo Meireles Câmara, Luiz Fernando Cassiani Camargo, Magda Soares Xavier, Magno Branco Alves, Maico Felipe Silva Ribeiro, Matheus Brioschi Herkenhoff Vieira, Regina Maria de Aquino, Ricardo Soares Leite, Rosa Elvira Quispe Ccoyllo e Thiago Filipe da Silva - Professores. **PAUTA: 1º Ponto Único: Pendências da Oferta 2012/2.** O Sr. Chefe em exercício inicia a reunião relatando para a assembleia a respeito de 02 (dois) processos que o DMAT recebeu para reposição de aulas devida à greve, solicitada por dois alunos do curso de Economia. Após a análise criteriosa dos processos verificou-se varias irregularidades na condução dos mesmos. Em discussão ficou definido que Sr. Chefe responderia para o CEPE com uma explanação dos fatos levantados pela câmara Departamental. O texto com a resposta está colocado na íntegra no final da ata. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. Dando continuidade o Sr. Chefe coloca para os membros a situação do prof. José Antônio da Rocha Pinto, membro do DMAT e atual presidente da ADUFES. Foi atribuída carga horária para o professor, o qual fez suas ponderações e considerações a respeito do DMAT liberá-lo de sua atribuição, devido a compromissos provenientes de seu cargo. O Sr. Chefe lembra à assembleia que em nenhum momento foi votado esta liberação, ficando sempre uma dúvida, uma vez que, verbalmente, o professor se comprometeria a ajudar o DMAT em situação emergencial. Solicitou que a assembleia votasse pela liberação ou não do professor de seus encargos didáticos. Após discussão, os encargos até então atribuídos ao professor serão redistribuídos através de uma análise criteriosa da oferta 2012/2. A câmara entendeu que não deveria deliberar em definitivo sobre o assunto no momento, ficando a liberação definida apenas até nova distribuição de encargos docentes em janeiro de 2013. Não havendo mais o que tratar, às 17 horas e 32 minutos a reunião foi encerrada e eu, Sandra Mara Adami na qualidade de secretaria, lavrei a presente ata, que dato e assino, após ser lida e aprovada pelo Sr. Chefe em Exercício prof. José Armínio Ferreira e pelos demais membros presentes. Vitória, 28 de novembro de 2012.

Vitória ES, 29 de novembro de 2012.

5

Do: Departamento de Matemática

Para: CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

10 O Departamento de Matemática não foi ouvido neste processo. O Departamento de Economia o enviou direto ao CEPE. Todas as intervenções a seguir são baseadas na falsa premissa de que o Departamento de Matemática não estaria cumprindo a Resolução 23/2012. Ora, nosso Departamento repôs minuciosamente todas as aulas nos casos em que teve conhecimento. A própria profª Cristiane Pescador Tonetto teve a seu encargo uma turma de reposição devido ao fim do contrato de um colega. É estranho que o processo tenha tramitado por cerca de dois meses e ninguém tenha consultado o Departamento de Matemática.

15 Havia uma clara urgência no pedido dos alunos de modo a aproveitar a plena eficácia da Resolução
23/2012, que obviamente tem alcance finito no tempo. Isso foi aparentemente ignorado em todas as
instâncias. Agora o processo chega às nossas mãos com um apelo de urgência, bastante tardio, num
momento em que a figura de “reposição de aulas” não tem mais sentido. De fato, estamos em pleno
20 período de 2012/2. Os encargos de professores já estão definidos. Faltam professores no Departamento de
Matemática para atender às novas demandas do período corrente. Cabe aqui enfatizar que seriam 46
(quarenta e seis) horas a repor e não 26 (vinte e seis) horas como consta do processo. Basta contar no
calendário. Não é tarefa que possa ser feita com qualidade em três ou quatro semanas, visto que os alunos
também têm seus encargos. A ideia de reposição agora fere, salvo melhor juízo, até mesmo a intenção da
Resolução 23/2012 que procura, em última instância, resguardar a qualidade do ensino.
25 Entendemos o direito dos alunos. Esse direito foi prejudicado por uma tramitação equivocada e não por
nós. A Resolução 23/2012 estabelece normas para um certo período e esse período foi de fato
desperdiçado. Nesse mesmo período o Departamento de Matemática organizou reposição para vários
grupos de alunos, atendendo a todos.
Esse tema foi discutido na reunião do Departamento de Matemática do dia 28/11/2012. A sugestão da
Câmara Departamental que encaminho a Vossas Senhorias é a de garantir vaga para os dois alunos na
30 disciplina Matemática A do período corrente, dada a grande competição por essas vagas.
Despeço-me reiterando o espírito de disciplina do Departamento de Matemática.

Atenciosamente.

35

José Armínio Ferreira
Chefe em Exercício do Departamento de Matemática.